



CONFERÊNCIA VICENTINA DE LAGES

www.asilovicentinolages.com.br

e-mail: asilovicentino@gmail.com

CNPJ 84.956.416/0001-78

PLANO DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: Conferência Vicentina de Lages

Data de constituição: 17/07/1917

CNPJ: 84.956.416/0001-78

Data de inscrição no CNPJ: 05/11/1970

Rua José do Patrocínio - 50

Cidade/UF: Lages

Bairro: Brusque

CEP: 88.503-017

Telefone: 49-3222-3323

Fax: site/e-mail: asilovicentino@gmail.com –

www.asilovicentinolages.com.br

Horário de funcionamento: 24 horas

Dias da semana: 07 dias

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social: registro 011

Registro no Conselho Municipal do Idoso: n. 001, livro n.001, folha n. 002

Inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social: 235874.0027496/2020 de 02/10/2021 a 01/10/2024

Utilidade Pública: (x) Federal (x) Estadual (x) Municipal

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou representante legal da Organização da Sociedade Civil: Ivorlei Menegazzo Dutro

Cargo: Presidente

Profissão: Empresário

CPF: 459.647.509-15

Data de nascimento: 25/03/1964

RG: 1.431.214-0

Órgão expedidor: SESP/SC

Vigência do mandato atual: de 30/07/2022 até 30/07/2024

1.4) DEMAIS DIRETORES

Nome da diretoria: George De Bona

Cargo: Tesoureiro

Profissão: Empresário

CPF: 642.916.939-15

RG: 2.182.675

Órgão expedidor: SSP/SC.

Nome da Diretoria: Claudio Luis Letti

Cargo: Conselho Fiscal

Profissão: Administrador

CPF: 476.930.969-49

RG: 635.502

Órgão expedidor: SESP/SC.

2.0) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

☒ Assistência Social

☐ Saúde

☐ Educação

☐ Cultura

☐ Esporte



Secundária, quando houver (pode assinalar mais de 1):

☐ Assistência Social ☐ Saúde ☐ Educação ☐ Cultura ☐ Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

☒ Atendimento ☐ Assessoramento ☐ Defesa e garantia de direitos

3) VALOR DA PROPOSTA
VALOR: R\$ 139.686,00

4) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO
Serviço de Acolhimento Institucional para idosos com sessenta anos ou mais.

4.1) PÚBLICO ALVO

Idosos com sessenta anos ou mais.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Lages/sc

4.3) VAGAS OFERECIDAS para o serviço

20 vagas



4.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

Atendimento a idosos com fragilidades de saúde, psicológicos abalados, vínculos familiares rompidos e que necessitam de ajuda para as atividades da vida diária. A longevidade vem sendo acompanhada pelo declínio das funções físicas aumento das prevalência das doenças crônicas que podem causar dependência, perda da auto estima, limitações socioeconômicas e ambientais a até mesmo a institucionalização, que são fatores relacionados a capacidade funcional do idoso.

A capacidade funcional pode ser definida como habilidade do indivíduo em realizar as tarefas da vida cotidiana independente de outras pessoas, sendo caracterizada pela eficiência em corresponder às demandas físicas das atividades da vida diária. A capacidade funcional é dependente da preservação de habilidades motoras e cognitivas (CAMARA et al., 2008; SPIRDURO, 2005).

A Conferência Vicentina de Lages abriga 83 idosos sendo 52 mulheres e 31 homens é uma Instituição de Longa Permanência que abriga idosos com 60(sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos independentes e/ou com diversos graus de dependência, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e/ou social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles a situação de rua e desabrigado por abandono, situações de violação, negligência, ausência de moradia e sem condição de auto sustento, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir a proteção integral.

O aumento e o resgate da autoestima de cada idoso, bem como oportunizar a socialização e a integração com a sociedade. Manter eles localizados no tempo e no espaço. Com todos os atendimentos para reestabelecer funções físicas melhorando o equilíbrio, prevenir doenças, idosos bem nutridos, garantia efetiva dos direitos. Momentos de lazer e descontração, proporcionando felicidade e alegria, respeitando a individualidade e a identidade de cada idoso, oferecendo ambiente de respeito e dignidade, aumentando a qualidade de vida.

4.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO:

- I. O acolhimento deverá ser provisório e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares;
- II. Acolher idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua ou de abandono, com vínculos familiares fragilizados;
- III. Grupos de idosos com vínculos de parentesco devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, devem ser ofertados aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto: 

- IV. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse Serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento;
- V. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem ou extensa;
- VI. Para elaboração do plano de trabalho, as entidades deverão observar as seguintes referências técnicas: Estatuto do Idoso – Lei 10.741, de 1º de Outubro de 2003 e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais CNAS 109/2009;
- VII. Deverá ser garantido o princípio da laicidade, de acordo com as orientações vigentes, a realização de orações/cultos religiosos, não poderá ter caráter obrigatório, devendo ser respeitado o desejo de participação e a diversidade de crenças ou descrença de todo usuário;
- VIII. Esse Serviço será vinculado ao CREAS e mantém relação direta com a Equipe Técnica deste Centro, que deverá operar a referência e a contra referência com a rede de Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos do Idoso, outras Organizações de Defesa e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social;
- IX. Para garantir o comando único e a gestão estatal, a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação também será responsável pelo acompanhamento da prestação do Serviço devendo assegurar em suas atribuições: a) a realização de reuniões de coordenação técnica de monitoramento e avaliação com as executoras do Serviço; b) cadastrar os serviços ofertados e os usuários em sistema informatizado da administração pública, quando houver; c) o acesso aos relatórios, prontuários e o Plano Individual de Atendimento (PIA) dos casos atendidos; d) a proposição de estudos de casos em conjunto com a executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho; e) a articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

5.6) OBJETIVO GERAL

Custeio – Pagamento da folha de funcionários.



4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- I. Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- II. Promover o acesso a renda;
- III. Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- IV. Propiciar atendimento personalizado;
- V. Buscar a preservação ou reestabelecimento dos vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;
- VI. Proporcionar cuidados à saúde, conforme as necessidades individuais;
- VII. Oferecer acomodações apropriadas para recebimento de visitas;
- VIII. Providenciar ou solicitar que o Ministério Público requisiute os documentos necessários ao exercício da cidadania; àqueles que não os tiverem;
- IX. Garantir que as edificações sejam organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos e normativas existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade;
- X. Manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do idoso, responsável, parentes, endereços, cidade, relação de seus pertences e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento;
- XI. Oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados;
- XII. Comunicar ao Ministério Público, para as providências cabíveis, a situação de abandono moral ou material por parte dos familiares;
- XIII. Oportunizar atividades culturais, esportivas e de lazer.
- XIV. Propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças.

91

4.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

O Lar Vicentino, acolhe 83 idosos entre 60 a 107 anos de idade. As instalações são divididas em Alas, 01, 02 alas femininas e a ala masculina, sendo separados por sexo. Sendo duas femininas totalizando cinquenta e uma mulheres e uma masculina com trinta homens. Cada ala conta com um refeitório e uma sala de recreação comum, com TV, sofás, mesa e cadeiras, que acomoda os idosos, de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA n. 283 de 26 de setembro de 2005. Cada quarto acomoda duas camas e armário para guardar pertences pessoais. Sendo que cada quarto pode ser arrumado com objetos pessoais, caso seja vontade do idoso, como: fotos, enfeites, travesseiros, cobertas entre outros. Todos os quartos contam com luz de vigília e campainha de alarme como preconiza a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA n. 283 de 26 de setembro de 2005. Para cada dois quartos, ou quatro idosos, existe um banheiro com vaso sanitário, com barras na lateral, um lavatório, um chuveiro, sem desnível ou degrau para água, como solicita a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA n. 283 de 26 de setembro de 2005. Totalizando 39 quartos. Para atender os idosos, o asilo conta com uma lavanderia e uma rouparia coletiva, uma cozinha industrial, uma sala de enfermagem, duas farmácias, 01 sala de psicologia, 01 de administração, 01 consultório médico, 01 sala de fisioterapia e atividade motricional, 01 de serviço social, recepção, sala de visitas, horta, solários, e dois veículo para deslocar os idosos e funcionários quando necessário. Existindo ainda dentro da instituição um refeitório e banheiros para funcionários, 01 sala para trabalhos em grupo, dois salões para festas e confraternizações, 03 salas de televisão.

No que diz respeito às rotinas, os idosos acordam pela manhã, fazem a higiene pessoal, alguns precisam de auxílio e outros somente acompanhamento, o banho é dado 3 vezes por semana, salvo, em casos necessários os dias e o número de vezes, são substituídos, de acordo com a demanda de cada idoso. Às 06:00h os idosos acordam, às 08:00h é servido o café da manhã, às 09:00h é servido o lanche (sucos, mingaus, frutas e caldo de feijão/carne), às 11:00h é servido o almoço, às 14:00h o lanche da tarde, às 15h 30min frutas, às 17:00h o jantar e às 20:00h lanche da noite, sempre uma refeição leve, como frutas/chás/bolachas, vitaminas.

Os cuidadores e prestadores de serviços gerais, trabalham de acordo com as normas da CLT, os voluntários seguem o termo de voluntariado de acordo com a lei 9.608 de 18/02/1998.

É no cuidar que expressamos nossa solidariedade para com os outros. Os gestos afetivos, o carinho com que se cuida dos idosos e todas as necessidades básicas atendidas faz com que os idosos residentes vivam mais e com mais qualidade de vida, participando cada vez mais das atividades em grupo e voltando a ter convívio familiar que em muitos casos eram rompidos.

4.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

ATIVIDADE 1

Nome da atividade: Atendimento individual e em grupo

Objetivo específico: Garantir e assegurar os direitos dos idosos, criando condições para promover a autoestima, integração e participação efetiva no meio social.

Meta: todos os idosos da instituição(83 idosos).

Forma de conduzir a atividade: Os atendimentos são realizados em forma de mediação, escuta, orientação e encaminhamento conforme demanda, necessidade e solicitação, na visão da Assistente Social.

Na área da Fisioterapia será realizada com manipulações nos músculos, tendões e articulações para amenizar contraturas musculares, retrações tendíneas, compressões articulares, drenagens ortopédicas e linfáticas e aumento da circulação venosa. O idoso pode precisar da cinesioterapia, que é um tratamento mais abrangente com deambulações, mobilizações, alongamentos, fortalecimentos e recuperação do equilíbrio e postura. Cada idoso será tratado pela sua necessidade. Grupos de alongamento, fortalecimento e mobilizações, normalmente utiliza-se de terabands, elásticos ou bolas, todos sentados para manter a segurança, mesmo em suas limitações erguem os braços, as pernas com vários movimentos sincronizados e também alternados movimentos de cabeça e tronco.

Jogos de balões, idosos sentados em rodas em pequenos grupos, jogando um para o outro o balão.

Atividade de Psicomotricidade fina, trabalha a criatividade e a memória e também desenvolve o controle motor mais minucioso do corpo, como a mão e os dedos. Dentre elas tem atividade de pintura, colagem, dobragem e amassamento.



Atividade de Psicomotricidade global, auxilia na coordenação do corpo todo, na dimensão de espaço, de lateralidade e movimento em geral, são feitas através de bailes festivos com música e dança de rodas.

Na Psicologia serão realizados atendimentos individuais e ou em grupo de acordo com a necessidade ou demanda (períodos de adaptação, rotina, tratamento, emergência pré e pós cirúrgico)

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Fisioterapeuta e estagiários, Psicóloga e cuidadores de idosos.

Período de realização semanal: Assistente Social 10h semanal, Fisioterapeuta 5h, Psicóloga 5h semanal, cuidadores de idosos

Horário: Matutino/ Vespertino

Quantas horas de atividades semanais: 20h semanal.

Resultados esperados:

a) Melhoria na qualidade de vida e garantia efetiva dos seus direitos, melhorando e aliviando as dores do corpo e da alma.

ATIVIDADE 2

Nome da atividade: Comemoração de datas festivas

Objetivo específico: Contribuir para que os idosos aumentem a auto estima, socialização e mantenham a localização temporal e espacial, além da integração na comunidade.

Meta: Todos os idosos da instituição. (83 idosos).

Forma de conduzir a atividade: Toda primeira quinta-feira de cada mês comemora-se os aniversariantes do mês com bolo, refrigerante, presente e música para que todos dançam.

Natal será feito guirlandas decorativas em EVA.

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, cuidadores de idosos.

Período de realização semanal (dias da semana): primeira quinta-feira de cada mês, a quartas-feiras do mês de Outubro, segundas-feiras dos meses de Novembro e Dezembro.

Horário: vespertino

Quantas horas de atividades trimestral: 20h

Resultados esperados: Aumentar o entrosamento entre eles. Ativar a memória para datas comemorativas.



ATIVIDADE 3

Nome da atividade: Treinamento para funcionários.

Objetivo específico: Aumentar a capacidade técnica e psicológica dos cuidadores.

Forma de conduzir a atividade: Através de palestras, trabalhos em grupo e treinamentos.

Meta: Todos os funcionários da instituição (38 funcionários).

Profissionais envolvidos: Diretora, Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Médico, Enfermeira, Nutricionista e palestrantes convidados.

Período de realização mensal: última quinta-feira de cada mês.

Horário: Noturno

Resultados esperados: Ter profissionais mais capacitados, comprometidos e com entusiasmo para desempenhar as funções.

4.10) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES (informar as atividades a serem desenvolvidas semanalmente mensalmente, observando as atividades descritas no item 5.9)

ATIVIDADES	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	MÊS
Atendimento Individual e em grupo	de Segunda a Sexta	das 8:30 as 10:30h das 14:30 as 16:30h	03/2023 a 12/2023
Comemoração da datas festivas	primeira quinta-feira de cada mês, as quartas-feiras do mês. segundas-feiras dos meses.	Vespertino	03/2023 a 12/2023
Treinamento para os funcionários	Última quinta-feira de cada mês.	Noturno	03/2023 a 12/2023

97

4.11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO (relacione a equipe técnica principal do Serviço e a de apoio, incluindo a formação profissional, a função ou cargo e o número de horas semanais que cada profissional dedica ao serviço, inclusive voluntários)

NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	Carga hórraria senanal	REGIME DE CONTRATAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Ana Paula Salette Dos Santos	Cuidadora	2° grau	44h	CLT	Cuidados gerais aos idosos
Angelita das Graças Nunes	Cuidadora	1° grau	44h	CLT	Cuidados gerais aos idosos
Raquel Chandler Cordeiro	Aux. Enfermagem	2° grau	44h	CLT	Administrar medicamentos
Daniela Zanqueta Ramos	Cuidadora	1° grau	44h	CLT	Cuidados gerais aos idosos
Kálita Carneiro Removisz	Cuidadora	2° grau	44h	CLT	Cuidados gerais aos idosos
Cristina da Silva Barros	Cuidadora	2° grau	44h	CLT	Cuidados gerais aos idosos
Maite Tavares de Oliveira	Cuidadora	2° grau	44h	CLT	Cuidados gerais aos idosos

(Handwritten signature)

Evanilse Zanoni F. Madruga	Aux. Administrativo	2° grau	44h	CLT	Atendimento/control
Terezinha Ribeiro dos Santos	Cozinheira	Fundamental	44h	CLT	Cozinha
Irlene de Almeida	Infermeira	3° grau	30h	CLT	Cuidados gerais saúde
Aldoir Pucci	Serviços Gerais	1° grau	44h	CLT	Limpeza geral
Joceli Nunes da Silva	Cuidadora	2° grau	44h	CLT	Cuidados gerais aos idosos
Adriele Chaves de Aguar	Cuidadora	2° grau	44h	CLT	Cuidados gerais aos idosos
Paulo Romario Muniz	Cuidador	2° grau	44h	CLT	Cuidados gerais aos idosos
Eloi da Silva	Cuidadora	2° grau	44h	CLT	Cuidados gerais aos idosos
Debora Xavier de Liz	Aux. Administrativo	2 grau	44 h	CLT	Secretaria
Lucilene de F. de Oliveira	Cuidadora	1° grau	44h	CLT	Cuidados gerais aos idosos
Maria Benvinda de Melo	Cuidadora	1° grau	44h	CLT	Cuidados gerais aos idosos



Maria Eduarda dos Passos	Cuidadora	2º grau	44h	CLT	Cuidados gerais aos idosos
Solene Margarete Freitas Farias	Cuidadora	Fundamental	44h	CLT	Cuidadora gerais aos idosos
Gerusa Damasceno Pires	Cozinha	1º grau	44h	CLT	Cozinheira
Maria Salete Rodrigues	Serviços Gerais	2º grau	44h	CLT	Limpeza geral
Joelma Aparecida de Lima	Cozinheira	1º grau	44h	CLT	Preparar refeições
Maristela das Graças Hubner dos Santos	Cozinheira	1º grau	44h	CLT	Preparar refeições
Rosilei Ap. de Jesus Alves	Cuidadora	2º grau	44h	CLT	Cuidados gerais aos idosos
Marcia de Liz da Silva	Cuidadora	2 grau	44h	CLT	Cuidados gerais aos idosos
Maria dos Santos Lima da Silva	Cuidadora	2 grau	44h	CLT	Cuidados gerais aos idosos
Elisangela Lara de Liz	Cuidadora	2 grau	44h	CLT	Cuidadora de idosos

Stela Maris Pereira Lemos	Cuidadora	2º grau	44h	CLT	Cuidados gerais aos idosos
Julia Marcela Ferreira Lunardi	Jovem aprendiz	2º grau	20h	CLT	Aux. Administrativo
Letícia Schneider Verdi	Jovem aprendiz	2º grau	20h	CLT	Aux. Administrativo
Zilda Furlan Figueiredo	Diretora Executiva	3º grau	44h	CLT	Administrativo
Alessandro R. do Amarante	Médico	3º grau	8h semanal	Contrato	Consultas
Lidiane Zanotto	Psicóloga	3º grau	12h semanal	Contrato	Atendimentos
Lilian Furlan	Fisioterapeuta	3º grau	10h semanal	Contrato	Atendimentos
Caroline Schneider Verdi	Fisioterapeuta	3º grau	20h semanal	Contrato	Atendimentos
Luiz Martelo	Contador	3º grau	20h semanal	Contrato	Contabilidade
Vanessa Cristina De Avila	Nutricionista	3º grau	20h semanal	Contrato	Supervisão Cozinha



Rochele Ceolin Gewehr	Assistente Social	3º grau	20h semanal	Contrato	Atendimentos
-----------------------------	-------------------	---------	----------------	----------	--------------

4.12) ARTICULAÇÃO DE REDE (Identificar as instituições, organizações e/ou órgãos com os quais haverá articulação para alcance dos objetivos propostos na execução do serviço. Indicar a conexão de cada serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e Organizações não governamentais)

Instituição/Órgão

Natureza da interface

Secretaria de Assistência Social e Habitação

Encaminhamento de Internação

4.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

Idosos com 60(sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos independentes e/ou com diversos graus de dependência, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e/ou social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles a situação de rua e desabrigado por abandono, situações de violação, negligência, ausência de moradia e sem condição de auto sustento, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir a proteção integral.

Formas de acesso:

- . As solicitações de acolhimento institucional serão viabilizadas por meio do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, responsável pela gestão e controle de vagas. Casos com avaliação técnica, que requeiram acolhimento emergencial devido à gravidade da situação deverão ser atendidos pelas Organizações, assim que acionadas.
- . Por requisição do Poder Judiciário, Ministério Público, demais serviços públicos da rede sócio assistencial ou outras autoridades competentes.



4.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS:

O aumento e o resgate da autoestima cada idoso, bem como oportunizar a socialização e a integração com a sociedade. Manter eles localizados no tempo e no espaço. Com todos os atendimentos espera-se reestabelecer funções físicas melhorando o equilíbrio, doenças prevenidas, idosos bem nutridos, garantia efetiva dos direitos. Momentos de lazer e descontração, proporcionando felicidade e alegria, respeitando a individualidade e a identidade de cada idoso, oferecendo ambiente de respeito e dignidade, aumentando a qualidade de vida.

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Através da ficha clínica, da ficha de antropometria, de relatórios mensais das atividades desenvolvidas, da planilha financeira.

4.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização da Sociedade Civil possui neste momento espaço físico de atendimento para a execução do Serviço?

(x) Sim () Não

Se a resposta for SIM, descrever:

Endereço: Rua José do Patrocínio – n. 50 Bairro Brusque – Lages/SC – 88.503-017

() Locado (X) Próprio () Cedido

Condições de acessibilidade

(X) Sim () Parcialmente () Não possui

Descrição e quantificação dos
ambientes disponíveis

Equipamento/móveis
disponíveis para o
desenvolvimento do serviço

Materiais de consumo
disponíveis para o
desenvolvimento do serviço



01 sala de administração	Mesas	Cartolinas
01 sala de reuniões	Camas	Colas
01 para atendimento técnico especializado	Macas	Lápis de cor
05 sala de estar, atividades em grupo	Armários	Tintas
39 dormitórios para os idosos	Telefone	Sementes
28 banheiros para os idosos	Impressora	Eva
04 banheiros funcionários	Aparelho de som	Fitas
01 área de recreação externa	TV a cabo	Madeiras
03 refeitório para os idosos	Televisão	Cremes
02 refeitórios para funcionários	Computadores	Canetas
02 cozinhas	Tesouras	Alimentos
02 despensas	Fogão	
01 lavanderia	Freezes	
03 farmácias	Geladeiras	
01 sala de visitas para os idosos		
01 sala de fisioterapia		
01 consultório		
01 sala de enfermagem		
01 sala da Assistente social		
01 sala da Psicologia		
01 capela		

91

*Indicar as instalações físicas, mobiliários disponíveis e materiais de consumo necessários.

5) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (Cronograma de desembolso em R\$)

META	JANEIRO 2023	FEVEREIRO 2023	MARÇO 2023	ABRIL 2023	MAIO 2023	JUNHO 2023
			R\$ 13.968,60	R\$ 13.968,60	R\$ 13.968,60	R\$ 13.968,60
META	JULHO 2023	AGOSTO 2023	SETEMBR O 2023	OUTUBRO 2023	NOVEMBRO 2023	DEZEMBRO 2023
	R\$ 13.968,60	R\$ 13.968,60	R\$ 13.968,60	R\$ 13.968,60	R\$ 13.968,60	R\$ 13.968,60

6) COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Folha da pagamento:

FUNCI ONÁRI O	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMB RO	OUTUBR O	NOVE MBRO	DEZEM BRO
Angelit a das G.Nune	R\$ 2.159,73	R\$ 2.159,73	R\$ 2.159,73	R\$ 2.159,73	R\$ 2.159,73	R\$ 2.159,73	R\$ 2.159,73	R\$ 2.159,73	R\$ 2.159,73	R\$ 2.159,73
Cristin a da Silva Barros	R\$ 2.078,77	R\$ 2.078,77	R\$ 2.078,77	R\$ 2.078,77	R\$ 2.078,77	R\$ 2.078,77	R\$ 2.078,77	R\$ 2.078,77	R\$ 2.078,77	R\$ 2.078,77

99

Evanils e Zanoni Ferreir a Madru ga	R\$ 1.849,32	R\$ 1.849,32	R\$ 1.849,32	R\$ 1.849,32	R\$ 1.849,32	R\$ 1.849,32	R\$ 1.849,32	R\$ 1.849,32	R\$ 1.849,32	R\$ 1.849,32
Joceli Nunes da Silva	R\$ 2.188,18	R\$ 2.188,18	R\$ 2.188,18	R\$ 2.188,18	R\$ 2.188,18	R\$ 2.188,18	R\$ 2.188,18	R\$ 2.188,18	R\$ 2.188,18	R\$ 2.188,18
Maria Salette de Oliveir a Rodrig ues	R\$ 1.767,42	R\$ 1.767,42	R\$ 1.767,42	R\$ 1.767,42	R\$ 1.767,42	R\$ 1.767,42	R\$ 1.767,42	R\$ 1.767,42	R\$ 1.767,42	R\$ 1.767,42
Rosilei Aparec ida de Jesus Alves	R\$ 388,04	R\$ 388,04	R\$ 388,04	R\$ 388,04	R\$ 388,04	R\$ 388,04	R\$ 388,04	R\$ 388,04	R\$ 388,04	R\$ 388,04
Maria dos Santos Lima da Silva	R\$ 1.677,82	R\$ 1.677,82	R\$ 1.677,82	R\$ 1.677,82	R\$ 1.677,82	R\$ 1.677,82	R\$ 1.677,82	R\$ 1.677,82	R\$ 1.677,82	R\$ 1.677,82
Raquel Chande ler Cordeir o	R\$ 1.859,32	R\$ 1.859,32	R\$ 1.859,32	R\$ 1.859,32	R\$ 1.859,32	R\$ 1.859,32	R\$ 1.859,32	R\$ 1.859,32	R\$ 1.859,32	R\$ 1.859,32
TOTAL	R\$ 13.968,60	R\$ 13.968,60	R\$ 13.968,60	R\$ 13.968,60	R\$ 13.968,60	R\$ 13.968,60	R\$ 13.968,60	R\$ 13.968,60	R\$ 13.968,60	R\$ 13.968,60

7

7) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Rochele Ceolin Gewehr

Formação: Assistente Social

Número do registro profissional: 3766

Telefone para contato: 49-32223323

E-mail do coordenador: asilovicentino@gmail.com

8) PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal da Conferência Vicentina de Lages, peço deferimento do serviço acima solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho, conforme as cláusulas que irão reger o termo de colaboração.

Lages, SC 30 de Novembro de 2022.



Ivorlei Menegazzo Dutra
Presidente do Lar Vicentino